

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUANTITATIVO E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO PARA FORNECIMENTO DE ATÉ 12.000 (DOZE MIL) QUILOS DO PRODUTO QUÍMICO DIÓXIDO DE CARBONO (CO₂), A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS POÇOS ARTESIANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SAAE AMBIENTAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024, DE ACORDO COM OS REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 1737/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sito na Rua Vinte e Sete, nº 1.257, CNPJ/MF nº 51.337.970/0001-18, neste ato representada por seu Superintendente, o Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 14.170.441-X - SSP/SP e CPF (MF) nº 083.073.548-89, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 200, apto 6, Jardim Mangará, nesta cidade de Santa Fé do Sul SP.

CONTRATADA: TRX GASES LTDA, com C.N.P.J nº 32.811.695/0001-88 e Inscr. Estadual nº. 124.008.740.115, estabelecida na Av. Nelson da Veiga, 870, Bairro Jardim do Bosque, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada legalmente por **João Carlos Marsola**, brasileiro, casado, maior, RG nº 13.025.210-4 SSP/SP e do CPF nº 033.884.758-81, residente e domiciliado na Rua José Rico Belda, nº 996, bairro Planalto, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo. Fica justo e acertado o presente termo de ADITAMENTO visando o aumento quantitativo do contrato nº 021/2023, em 25% (vinte e cinco por cento), ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes acima nomeadas e qualificadas, em **02 de outubro de 2023**, firmaram entre si um TERMO DE CONTRATO para aquisição de **Dióxido de carbono (CO₂)**, nas seguintes quantidades: 12.000 kg (doze mil quilos) do produto para ser usado no tratamento de água dos poços artesianos, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DO ADITAMENTO CONTRATUAL – As partes acima mencionadas, pelo presente instrumento **,nesta data, RESOLVEM:** aditar o contrato inicial, com fulcro na *Cláusula Quarta* para que este tenha um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade inicial acordada, o que equivale a 3.000 Kg (três mil quilos) do

produto licitado, bem como aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro previsto na *Cláusula Nona*, atualizando o valor unitário para R\$15,00 (quinze reais), perfazendo o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme previsto no artigo 65, inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Serão mantidas as demais condições estabelecidas no contrato inicial, permanecendo o restante das cláusulas contratuais inalteradas, sendo que este aditamento fará parte do mesmo.

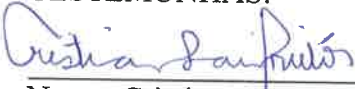
E, por estarem justas e combinadas, as partes contratantes firmam este TERMO DE ADITAMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Fé do Sul, 20 de março de 2024.


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SAAE AMBIENTAL
- CONTRATANTE -


TRX GASES LTDA
CNPJ: 32.811.695/0001-88
CONTRATADA
JOÃO CARLOS MARSOLA
RG 13.025.210-4
SUPERVISOR DE VENDAS

TESTEMUNHAS:



Nome: Cristiane Laine Prieto
RG:19.243.579-6



Nome: Andressa E. de A. Rezende
RG:34.279.200-3

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP

CONTRATADA: TRX GASES LTDA, com C.N.P.J nº 32.811.695/0001-88

OBJETO: “Aditamento contratual de quantidade e valor, inteligência do 65, inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/93”

ASSINATURA: 20 de março de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 09/2023 - Processo nº. 1737/2023.

VIGÊNCIA: 1º de abril de 2024.

Santa Fé do Sul - SP, 20 de março de 2024.


JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente